



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 163/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, incluindo montagem, visando atender as necessidades da SEDE do CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº **4715423/2023**, referente ao Contrato nº 026/2023, firmado com a empresa O Moveleiro, CNPJ 08.773.990/0001-02, referente à contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, incluindo montagem, visando atender as necessidades da SEDE do CREA/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nos LOTES 01 e 02 – Móveis Modulados e Assentos, do Pregão Eletrônico nº 009/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231, para Fiscal do Contrato nº 026/2023, firmado com **O Moveleiro, CNPJ 08.773.990/0001-02**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA**, matrícula nº 21239.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 27 de outubro de 2023.

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN